ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, o Sr. Presidente informou procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Sl. 23. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 26ª Sessão Ordinária, Ata da 14ª Sessão Extraordinária, Ata da Sessão Solene de Encerramento do 1º Período, Ata da Sessão Solene de entrega dos Títulos de Cidadania Itaguaiense e Cidadão Benemérito Itaguaiense e Ata da Sessão Solene de Instalação do 2º Período. O Sr. Presidente colocou as atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Vereador Waldemar Ávila levantou Questão de Ordem, salientando ser de conhecimento público que o Prefeito esteve ausente do Município no período divulgado por canais de comunicação de notório conhecimento, questionando se o Sr. Presidente, na linha sucessória, assumiu a Prefeitura durante o período de ausência do Prefeito. O Sr. Presidente frisou que o Regimento Interno é claro, esclarecendo quer para que assumisse cargo na Prefeitura precisaria de aprovação dos colegas, ressaltando que não seria necessária tal pergunta e não vê Questão de Ordem em tal pergunta. O Vereador Waldemar insistiu para que o Sr. Presidente respondesse a pergunta. O Sr. Presidente respondeu que não, reiterando que nem precisaria responder a esta pergunta devido a previsão

regimental da necessidade de votação. O Vereador Waldemar solicitou que sua Questão de Ordem fosse registrada em Ata. Em seguida, o Vereador André Amorim disse que esta Casa tem realizado debates acalorados, que falam muito de história e brinca com o Vereador Noel, a quem chama de professor de história e lembrou que a véspera foi uma data importante para a atual gestão, que insiste em colocar a culpa pelos problemas da cidade em gestões anteriores, especialmente na última gestão do ex-Prefeito Weslei. Ressaltou que não tem nenhuma relação com a atual gestão, como não teve com os dois ex-Prefeitos. Afirmou que vem sendo colocado nesta Casa e pela administração Municipal que tudo que acontece é em função de problemas causados pela gestão anterior. Disse que não está defendendo nenhuma gestão, mas lhe chamou atenção que o ex-Prefeito governou a cidade por um ano e nove meses, e a atual gestão completou na véspera um ano e nove meses. Ressaltou que os Vereadores também são responsáveis por fazer o Município funcionar, asseverando que acabou qualquer desculpa do atual governo, frisando que se antecessor não conseguiu resolver os problemas, o atual gestor, em igual período, deveria ter deixado a cidade um brinco. Afirmou que se a cidade virasse um brinco, na atual situação que vivem, seria roubado, que ninguém aguenta mais. Questionou até quando vão continuar falando de atraso de salário, de problemas de alvará, UPA fechada, problemas no SAMU, no hospital, no tomógrafo, falta de ônibus escolares, falta de segurança, problemas na perícia médica. Disse que isso tudo já era para ter acabado, deixando um recado ao Prefeito Charlinho: Acabou a desculpa, se o Prefeito anterior destruiu tudo, como ele disse, no mesmo período, ele está completando essa destruição. Afirmou que não se dá parabéns por destruir uma cidade, como o prefeito está fazendo, convidado para que administre a cidade de verdade, não da Barra, da Rússia, de Dubai, do Vale do Cuiabá em Itaipava, mas aqui de dentro, de Itaguaí, onde as pessoas precisam dele. Lembrou aos colegas que a questão do Prefeito e da esposa terem saído do país sem licença dessa Casa está sendo colocada de forma errada, pois eles não podem se ausentar do Município de Itaguaí por mais de 15 dias, citando o artigo 98 da Lei Orgânica e pedindo apuração. A respeito da Secretária de Educação, disse que não poderia ter deixado o país, a não ser em algum tipo de licença ou férias, lembrando que no ano passado a mesma se ausentou do país ao menos três vezes, dizendo ser necessário se apurar mais ainda, porque vergonhosamente 50 dias depois da ausência, foi publicado que estava de férias desde primeiro de junho, com vários atos publicados em diário oficial assinados. Disse que é preciso que o Prefeito governe a cidade com seriedade, pois não aguentam mais. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1° Secretário realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui no Calendário Oficial do Município de Itaguaí o "Março Lilás", dedicado à realização de ações de

combate ao câncer de colo de útero e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Veda a denominação de logradouros públicos aos que forem condenados por atividades ilícitas. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário municipal anual de eventos do dia 31 de março como o Dia Municipal da juventude Católica e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 013/2018** de 15/06/2018. Encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal de educação e Cultura e dá outras providências, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Waldemar disse que o Prefeito e a Secretária não se preparam, não se organizam, pois gerir um Município não é encaminhar matérias sem planejamento, sem organização. Questionou o pedido de crédito suplementar, lembrando que em 30 de julho foi publicado uma matéria no G1, onde o Prefeito deixa de utilizar R$ 210 mil do FNDE que pode ser utilizado para reforma e manutenção de frota e quem respondeu a reportagem informou que de 25 ônibus apenas 11 ou 13 estão funcionando, e de 11 micro-ônibus penas três estão funcionando. Disse que isso mostra incompetência absurda, que a população que depositou seu voto não sabia que a gestão seria péssima, mas talvez imaginasse que fosse ruim. Questionou como votariam uma matéria em regime de urgência, se há recurso na própria Secretaria e não utilizam, perguntando se é falta de competência para prestar contas. Manifestou sua indignação, citando Lei de sua autoria do transporte universitário, que não vem acontecendo e muitos itaguaienses tem trancado a faculdade por falta de recursos logísticos. Disse ser um absurdo, afirmando que a Defensoria pública da união vai instaurar inquérito para apurar crime de improbidade administrativa, lamentando que em tempos de tanta dificuldade não deem conta de gerir o dinheiro. Afirmou que o dinheiro está lá, só falta tratar as pessoas com dignidade, com respeito, que a Lei prevê a contratação de empresa terceirizada ou a utilização de recursos e a utilização dos ônibus amarelos, que são para atender a população como um todo, citando que ficam mais de 30 ônibus parados enquanto a população precisa de transporte para crescer intelectualmente e votou contra o pedido de urgência. O Vereador Genildo disse que o governo está perdido ao solicitar suplementação sabendo que a Casa aprovou 15% de suplementação na elaboração do orçamento e votou mais 20% no mês passado ou retrasado. Afirmou que cabe a esta Casa,

principalmente a CCJR, esclarecer aos Edis e para quem assiste o porquê do pedido de suplementação, desconsiderando os percentuais aprovados, declarando que não sabem o que está acontecendo e não podem ficar brincando de votar. Pediu que o Líder de Governo ou a CCJR explicasse se estavam valendo os percentuais aprovados ou se já tinha sido todo usado, declarando que precisam de esclarecimento do governo. Afirmou que o governo abandonou a cidade, que estão a mercê de tudo de ruim, com crianças andando a pé, de bicicleta ou carona para estudar, criança passando dentro de rio, como mostrado pela imprensa, enquanto na conta na prefeitura há dinheiro para ônibus, não utilizado, questionando se tem que concordar com a ineficiência que não gasta o que tem em caixa e ainda quer suplementar. Disse que é vergonhoso passar na praça e ver o jardim abandonado, que foi dinheiro da população. Aparteando, o Vereador André afirmou que se não foi pago, a administração é continua, está completando o mesmo tempo do antecessor e já deveria ter sido pago. Retomando a palavra, o Vereador Genildo disse ter visto um vídeo em que a Presidente do Conselho do FUNDEB é impedida de vistoriar os ônibus, afirmando que as pessoas que tentam ajudar são impedidas de fazer seu trabalho. Disse gostar de ver uma justificativa do pedido de suplementação e do pedido de urgência para que possa votar. O Vereador Willian afirmou estar surpreso com o pedido do governo que não utilizou verba do PNATE para manutenção de transporte escolar e, diferente da nota oficial postada na página da Secretaria Municipal de Educação, a Lei diz que o aluno tem direito a estudar mais próximo de sua residência, lembrando que em 2016 e 2016 a verba não foi utilizada. Disse que a escola já foi penalizada com o fim do ensino integral, contrariando os Planos Federal, Estadual e Municipal de Educação, que preveem o aumento gradativo do ensino integral, salientando que o Município vem na contramão, contrariando lei aprovada por este parlamento. Afirmou que, sem as informações citadas pelos colegas, não tem como votar pela suplementação. O Vereador André disse que analisou rapidamente o projeto em questão, que sabe que ainda não estão votando a matéria, mas está indo contra a Lei Orgânica que prevê menção ao recurso correspondente e sua finalidade, que não está sendo indicada. Lembrou que no pedido de suplementação anterior o governo não indicou de onde retiraria e para onde iria e, caso aprovasse, agora a Câmara estaria autorizando uma suplementação sem saber onde foi aplicada e como foi gasta a suplementação anterior, fora o que já foi autorizado na Lei Orçamentária. Ressaltou que o Prefeito estava descumprindo a Lei e se a Câmara autorizasse também estaria descumprindo e autorizando descumprir a Lei Orgânica do Município, justificando seu voto contra a urgência e já contra a matéria. O Vereador Genildo questionou qual era a justificativa apresentada pelo Prefeito para o pedido de urgência. O Sr. Presidente solicitou que o 1° secretário realizasse a leitura. O Vereador Genildo afirmou que estava fora do

previsto no artigo 79 da Lei Orgânica. O Sr. Presidente disse concordar com o Vereador André que a Lei não define padrão de justificativa. O Vereador André lamentou que o Plenário é que decide se a justificativa foi aceitável ou não. O Vereador Genildo disse votar contra a urgência, insistindo no envio de justificativa explicando as suplementações anteriores e a razão do governo não ter utilizado. O Sr. Presidente deixou claro que só votaria em caso de empate, mas acompanha o voto do Vereador Willian. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores Fernando, Haroldo, Roberto, Sérgio, Noel e Alexandro. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Mensagem GP nº 014/2018** de 09/07/2018. Encaminhando Projeto de Lei que revoga a Lei nº 3.600, de 30 de novembro de 2017, a fim de que seja apreciado em caráter de urgência. O Sr. Presidente colocou o pedido de urgência em votação, de acordo com o §5º do Art. 79 da Lei Orgânica. O Vereador Willian disse estar surpreso, pois lutou contra a aprovação da Lei no ano passado, por considerar inconstitucional ao extinguir o concurso público para agente administrativo escolar, cuja função não poderia acabar, que os servidores aposentados precisam ser repostos. Citou ainda auxiliar de serviços escolares, cozinheiro e nutricionista que não existem outros cargos para substituí-los. Disse acreditar que o MP ou a Justiça deve ter cobrado satisfação, acrescentando que o Plano de educação prevê concurso para tais cargos e afirmando que a matéria terá seu voto para fomentar o concurso público no Município. Aparteando, o Vereador André lembrou a indignação do Bloco Suprapartidário com a contrariedade da Constituição ao se extinguir o concurso público, lembrando ainda os questionamentos do colega a respeito do que seria feito com a vacância dos cargos, salientando que brigaria para que o atual projeto fosse aprovado em regime de urgência e até em dispensa de interstício. O Vereador Genildo disse que na ocasião entendiam que a Lei possibilitaria a terceirização ao extinguir o concurso, recordando que debateram e votaram contra, mas perderam e agora o governo reconhece que a Lei não pode vigorar. Disse que a oposição discute e vota contra com consciência e coerência, que sabiam que a lei não poderia vigorar, que agora o governo reconhece que estava equivocado, acrescentando que votaria com o governo para a revogação o quanto mais rápido. O Vereador Waldemar disse que mostraria coerência em suas atitudes com sua fala, lembrando que não tem motivação para votar com o governo, pois as matérias não vão de encontro com o que a população precisa, mas esta, por se tratar de correção de correção de erro do Poder Executivo, teria seu voto. Destacou que o Prefeito estava tomando tal atitude por estar sendo investigado, acrescentando que a extinção do concurso era tentativa de colocar gente vinculada a ele, representando voto de cabresto,

o que não cabe mais. Comemorou que existe no MP e no Judiciário uma nova geração comprometida com a cidade, com o Estado e com o País, afirmando que o Prefeito não estava revogando a própria lei por ser incompetente, mas porque foi obrigado a corrigir uma manobra que estava tentando fazer. Lembrou que o próprio Prefeito ao deixar o governo em 2012 convocou mais de mil concursados que estavam no excedente, mostrando respeito ao concurso público e, ao reassumir, ao se deparar com a prefeitura com boa parte dos servidores efetivos, que não dependem dele, que sempre governou com maioria de comissionados e contratados, tenta manobra para acabar com concurso, mas é obrigado a corrigir erro absurdo, manifestando seu voto a favor da correção, citando que ainda existem órgãos de fiscalização que se mantém fiel ao que está estabelecido na Constituição. **Despacho:** Aprovado com votos contra dos Vereadores Gilberto, Vinícius, Roberto, Carlos Zóia, Eliezer, Kifer, Rubem. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 103/2018** de 15/05/2018. Em atenção aos termos do Ofício nº 298/2018, informando que a merenda escolar das unidades escolares são realizadas de acordo com critérios nutricionais necessários e aprovados pelo setor de Nutrição Escolar da secretaria Municipal de Educação. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 123/2018** de 25/05/2018. Em atenção aos termos do Ofício nº 262/2018, prestando esclarecimentos. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 139/2018** de 03/07/2018. Remetendo as Leis nº 3.654, 3.655 e 3.656/18, Sancionadas, para integrarem os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 141/2018** de 09/07/2018. Remetendo as Leis nº 3.640, 3.647, 3.651 e 3.652/18, Sancionadas, para integrarem os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 143/2018** de 10/07/2018. Remetendo a Lei nº 3.658/18, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 145/2018** de 13/07/2018. Remetendo a Lei nº 3.659/18, Sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 03/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Processo nº 250/2018** de 09/07/2018. Interessado: Hellen Oliveira Senna. Assunto: Solicitação de Instalação de Comissão Processante: a) que averigue se o Prefeito incorreu em improbidade administrativa; b) que o Prefeito e a Secretaria de Educação sejam intimados a apresentar seu Passaporte de nacionalidade

brasileira ou outro que por ventura tenham a Câmara de Vereadores, para que se investiguem quantos dias consecutivos ficaram fora do país nessa e em outras viagens internacionais; se houve agenda oficial da cidade, se caso negativo, se houve o devido desconto salarial dos dias não laborados nas diferentes viagens internacionais; c) que seja solicitado o pedido de licença do cargo de Secretaria de Educação e a devida autorização por parte do Chefe do Executivo; d) caso seja confirmada a denúncia ora apresentada, que se avalie se tal ato não pode suscitar na perda do mandato do Prefeito Carlo Busatto Junior com base no crime de improbidade administrativa. O Vereador Waldemar disse que poderiam começara afazer uma história diferente, citando que tinha em suas mãos o pedido de impeachment 01/2018, que trabalha os mesmos argumentos que foram citados. Afirmou que o Decreto-Lei 201/1967 cita dentre as condutas passíveis de sanção o afastamento da prefeitura sem autorização do legislativo, ressaltando que lhe foi conferida autoridade de aprovar ou não o afastamento do Prefeito do Município, quiçá do país, dizendo ainda ter orgulho de participar deste momento em que podem iniciar uma história diferente para a população que os concedeu um voto de confiança para que votem de maneira coerente, leal, honesta e justa para os munícipes, citando que pelas votações anteriores, acredita que vão proceder com pedido de impeachment do Prefeito em razão do descumprimento do previsto em lei. Disse que o Prefeito não está acima da lei, por mais que pense estar, acrescentando que a contagem ultrapassa os 15 dias, explicando que nenhum voo para a Europa chega no mesmo dia e na volta o Prefeito não foi visto na cidade. Afirmou estar nas mãos dos Vereadores fazer história e tirar um Prefeito que não contribui para o Município, não frequenta a realidade dos munícipes e não está preocupado como que os cidadãos estão carecendo. Declarou que a cidade depositou a última confiança no Prefeito, que infelizmente não tem cumprido o papel, manifestando seu voto pela aprovação da Comissão Processante que culminaria com o afastamento do Prefeito, fazendo uma historia nesta cidade e registrando seus nomes como pessoas que representam a população e reconhecem a necessidade de retirar um Prefeito condenado em 2ª instância a 14 anos de prisão e insiste em cometer improbidades político administrativas uma após a outra. O Vereador André disse ter certeza que as palavras do Vereador Waldemar ao dizer ficar feliz por participar deste momento tem o mesmo significado das suas, que se sente triste por participar de um momento deste, em que no exercício do mandato de Vereador que lhe foi conferido tem que decidir pelo impeachment ou não de um Prefeito que , condenado ou não, foi eleito pela população. Afirmou que isso é triste e traz um cenário que se alastra pela política carioca e fluminense, frisando que a região virou um verdadeiro caos político, com instabilidade política em Paraty, Angra, Mangaratiba, Seropédica, onde até a Câmara reprovou a Lei Orçamentária, o que não está previsto em lei. Deixou claro que o Presidente da

Câmara, ao seu ver, não cometeu irregularidade, pois o cargo de Prefeito não ficou vago, mas curiosamente o Vice-Prefeito não assumiu em momento nenhum, não se manifestou em momento nenhum. Disse que a cidade ficou sem direção, sem uma cabeça, boa ou ruim, por pelo menos 14 dias. Salientou que isso é um processo e que cabe aos Vereadores julgar, destacando que o Prefeito só pode ficar fora do Município por prazo inferior a 15 dias, o que corresponde a no máximo 14. Afirmando que aparentemente o Prefeito chegou no dia 29, que era um sábado, saiu de lá no dia 29, declarando que o objetivo não é condená-lo, apenas apurar, pedindo a aprovação do procedimento previsto em lei. Lembrou que assim como ele, o Vereador Waldemar também tem formação jurídica, que este é apenas um pedido de quantos outros votarem a favor, que se o Prefeito decidir apresentar documentos, como é pedido, tudo pode terminar muito bem com a conclusão que o Prefeito não cometeu irregularidade e arquivar o procedimento. Asseverou que terminar mal seria descobrir que o Prefeito quis ludibriar, não a Câmara, mas a população que elegeu a todos. O Vereador Waldemar disse concordar *ipsis litteris* com o colega, exceto em um detalhe, pois vê a Prefeitura como um carro em movimento, que não se retira o condutor e ele continua em movimento sozinho. Afirmou que o Vice-Prefeito, querendo ou não, assinando ou não algum documento, assume automaticamente, conforme dispõe o diploma legal, até porque o Prefeito responde a um processo administrativo por conta disso, acrescentando que o mesmo realizou a devolução do valor recebido indevidamente enquanto o salário do Vice-Prefeito foi integral. Retomando a palavra, o Vereador André disse que a situação é ainda pior, pois o carro em movimento ficou sem condutor e o carro está em marcha ré, declarando que a Prefeitura de Itaguaí está andando para trás. O Vereador Ivan parabenizou ao Vereador Waldemar que completou aniversário e ao Procurador da Casa Dr. Ademilson pelo brilhante parecer sobre o processo, afirmando que isso é um resumo de todo o descaso que a cidade e os munícipes vêm passando. Disse que é vergonhoso ver a cidade todo dia na televisão sendo divulgada de forma negativa, por quase um mês. Destacou a imagem do Prefeito na Rússia segurando um copo de cerveja enquanto o povo aqui com o Hospital São Francisco Xavier morrendo, sem ambulância, com a UPA fechada, postos de saúde funcionando precariamente, sem medicamento. Aparteando, o Vereador André salientou que no dia 05 de julho, o Prefeito havia acabado de chegar da Rússia e no discurso na Tribuna desta Casa, estava tão rouco que quase não conseguia falar de tanto torcer. O Vereador Ivan reiterou ao Presidente da Casa, como desejado na Sessão de abertura, que tivesse sabedoria e discernimento para conduzir os trabalhos e pediu aos colegas que votem consciente para que a cidade dê uma virada de página, pois o povo de Itaguaí está sofrendo e morrendo, acrescentando que continua fiscalizando e cobrando do Executivo melhorias para a cidade. O Sr. Presidente destacou que

no ânimo de falar, os Vereadores acabaram falando em votação de impeachment, esclarecendo que, como citado pelo Vereador André, está sendo votada a abertura de Comissão Processante. O Vereador Eliezer manifestou seu voto contra e pediu que encaminhe a Procuradoria, que emitiu parecer brilhante aceitando a denúncia, que preencheu os requisitos legais, mas que também analisasse os ataques que a cidadã fez ao Poder Legislativo, salientando que se sentiu atacado pela autora da denúncia, pedindo a averiguação de possíveis crimes da mesma. O Sr. Presidente acatou o pedido, registrando que já faria isso pessoalmente devido a forma que a cidadã se expressou, para ser analisada na forma regimental, criminal e civil. O Vereador Carlos Kifer disse que declararia seu voto, esclarecendo que a procuradoria emitiu parecer pela admissibilidade do requerimento, pois cumpriu os requisitos, sem, entretanto, analisar se a denúncia procedia no aspecto legal, afirmando não ter entendido os parabéns ao Procurador. Disse que a discussão de mérito da questão é de pleno, é importantíssima e que foi colocada que infelizmente o plenário tem essa prerrogativa, discordando da afirmativa e garantindo que se assim não fosse o nome disso não seria parlamento, mas vontade de meia dúzia. Afirmou que nesta data o parlamento decidiu por rejeitar um requerimento de urgência e aprovar um requerimento de urgência, que é função do parlamento. Disse que já relatou Comissões Parlamentares, inclusive se não a única, uma das poucas concluídas nesta Casa, relatou Comissão Processante, mas não vê nenhum cabimento nesta denúncia. Explicou que o artigo 98 da Lei Orgânica diz que o Prefeito e Vice-Prefeito, não poderão ausentar-se do Município, sem licença da Câmara Municipal, sob pena de perda de mandato, salvo por período inferior a 15 dias, questionando a interpretação que estão fazendo. Disse estar claro, que fato semelhante ocorreu na outra gestão do Prefeito Charlinho, ocasião em que o Vice-Prefeito era o Vereador Genildo, contando que encontrou o colega na praça, o questionou se era o Prefeito em exercício e o mesmo respondeu que não havia passado os 15 dias, perguntando se o colega lembrava do caso relatado. Disse que não pode pensar de duas maneiras, que entende não haver crime, nenhum ato de improbidade neste fato e relatou que votou contra o requerimento de urgência devido a uma discussão com o Vereador Zezé em que entenderam que as matérias precisam ser melhor discutidas, que alguns projetos que não foram bem discutidos no passado depois foram interpretados de forma errada. Pediu cautela nas votações, lembrando que estão passando por um problema relativo ao próprio concurso público, ressaltando que o Ministério Público pede sempre realização de concurso, que está previsto em lei, mas precisam analisar se compete ao Município, neste momento, realizar concurso, para qual categoria. Reiterou que ninguém estava votando contra o concurso, explicando que se uma lei é aprovada e depois revogada é porque talvez tenha sido aprovada com urgência, pedindo a análise com mais calma. Disse que

sempre ouve críticas ao governo e relatou algumas coisas que o governo vem fazendo apesar da dificuldade administrativa, não só em Itaguaí, mas em todo o país, com um descrédito total das instituições políticas no Brasil. Disse que fato semelhante ao acontecido no Hospital São Francisco foi noticiado no Souza Aguiar, Getúlio Vargas, afirmando que não partiria para o lado do pessimismo, que quer melhora e vai cobrar melhora. Questionou quantas denúncias houve no governo passado, afirmando que o que tinha fundamento para ser apurado foi apurado, acrescentando que não é pelo fato de se elaborar uma denúncia que a Casa vota favorável, destacando que é preciso fundamento e embasamento legal. Destacou que foi o Vereador mais votado na última eleição, disputando com candidatos poderosos que disputavam com ele a liderança desta Casa, o que desagradou um grupo grande da política. Disse ter decidido agir com mais cautela neste mandato, que tem orgulho de ser Vereador e exercer seu mandato. Afirmou que está todo dia na rua, anda no meio do povo e não tem vergonha disso. O Vereador Eliezer disse que desde o início tem dúvida em relação a questão da suplementação, pois entende que o Prefeito não necessita mais pedir nesta questão da educação, afirmando que poderia fazer por Decreto. Acrescentou que de acrdo com o artigo 99 da Lei Orgânica esta Lei é completamente sem fundamento, que não tem base na denúncia feita e as críticas ao governo são normais e acontecem desde o início do mandato em que queriam um seguindo turno das eleições em Itaguaí. Aparteando, o Vereador Kifer disse observar que em um período de quatro ou cinco anos ninguém aceita resultado da eleição, citou as discussões a respeito das gestões do Município, destacando que elogiaria a gestão passada pelo trabalho no centro da cidade que não foi feita na gestão do Prefeito Charlinho, que ainda não foi concluída e talvez precisem de mais uma gestão para a conclusão. Afirmou que cada governo tem suas prioridades, que o Prefeito precisou fazer escolhas, que investiu em praticamente todos os bairros na gestão anterior, lembrando também as obras e o trabalho do Prefeito Sagário. Recordou o trabalho do Prefeito Saulo, que classificou como o Prefeito da tranquilidade, que passou a gestão para o Prefeito Benedito Amorim, ressaltando que críticas vão existir sempre e lembrando que já foi oposição, já foi governo e isso é normal no processo político, destacando o descrédito sobre a classe política e manifestando preocupação quanto aos ataques a quem ganhou a eleição e está no poder, não aceitando a derrota, acrescentando que isso ocorre não só no executivo, mas também no legislativo. Retomando a palavra, o Vereador Eliezer afirmou que, independente da votação, após dois de outubro, quando ganharam a eleição, começaram a falar mal, citando o uso das redes sociais e dizendo receber a crítica de forma natural. Em aparte, o Vereador Kifer parabenizou o Secretário Eider Dantas pelo trabalho realizado em Piranema, afirmando que ao fazer tal cumprimento, automaticamente está saudando o Chefe do Poder Executivo que

indicou o Secretário. Relatou que vê em sua comunidade pessoa que consegue elogiar certo Secretário e criticar o Prefeito. O Vereador Eliezer agradeceu ao Presidente e disse ter certeza que o Prefeito Charlinho vai levantar voo nesta gestão ainda. O Sr. Presidente esclareceu que o ânimo da leitura do Vereador deu a entender que o pedido é do Procurador da Casa, que apenas faz menção ao pedido feito e no final afirma que preencheu os requisitos legais. O Vereador Willian disse que o pedido chegou na Casa para decidirem se darão prosseguimento ou se será arquivado. Afirmou que respeita todas as opiniões e citou o artigo 29 de Constituição Federal que os Vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, declarando que não há interpretação a ser feita no artigo 98 da Lei Orgânica, que não está julgando quantos dias o Prefeito esteve na Rússia, o que já foi constatado que esteve, mas não tem certeza do período, informação que pode vir pela abertura do processo. Disse que assim solicitariam a documentação e, constatando que o período foi inferior a 15 dias, arquiva-se o processo, caso seja superior, o Plenário decidiria. Assim, declarou seu voto favorável, por considerar uma forma de investigar e saber o que realmente aconteceu. Acrescentou que o projeto que revoga a Lei 3.600 não diz que vai haver concurso, para não confundirem as coisas, salientando que a Lei dizia que não haveria mais concurso para agente administrativo escolar, auxiliar de serviços escolares, cozinheiro e nutricionista, sendo este último obrigatório pelas leis da educação e, com a revogação da Lei, quando for necessário, haverá concurso. Afirmou que na Secretaria de Educação existem três ou quatro nutricionistas, que podem se aposentar, prestar outro concurso e precisar se exonerar, deixando o cargo vago e criando a necessidade de realizar concurso, pois não pode deixar cargo vago, que não é de contrato, mas específico de funcionário efetivo. Finalizou manifestando seu voto pela abertura do processo. Aparteando, o Vereador Waldemar disse que o colega leu bem o artigo 98 da Lei Orgânica, disse que o Prefeito viajou no dia 15 e retornou dia 30, totalizando 16 dias, devendo proceder o pedido da Comissão Processante por estar claro que o Prefeito infringiu o artigo 98 da Lei Orgânica e os Vereadores tem o dever de apurar, acrescentando que está na passagem que o Prefeito saiu de Moscou às15h30 e fez duas conexões, que nem se viesse de jato ultrassônico conseguiria chegar aqui no mesmo dia. Retomando a palavra, o Vereador Willian acrescentou que ainda há mais um agravante: Decretos assinados na ausência, dizendo não saber como se faz isso e afirmando que é preciso investigar se foi mesmo o Prefeito quem assinou, que em caso negativo ainda há mais crimes. O Vereador Carlos Kifer solicitou que fosse realizada votação nominal para não haver dúvida. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra o recebimento da denúncia: Vereadores Gilberto, Vinícius, Carlos Kifer, Alexandro, Noel, Sérgio, Haroldo, Carlos Zóia, Roberto, Eliezer e Fernando. Votos a favor: Vereadores André, Willian, Genildo, Waldemar e Ivan. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza

– Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 412/2018** de 03/07/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.644 e 3.641/2018, devidamente Promulgadas por este Legislativo Municipal, para conhecimento. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 411/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 366/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 410/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 365/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 409/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 364/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 408/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 363/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 407/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 362/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 406/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 361/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 405/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 360/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 404/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 353/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 403/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 352/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 402/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 351/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 401/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 350/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 400/2018** de 27/06/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nºs 3.658 e 3.659/2018, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Requerimento nº 209/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Luciano Alves Ferreira. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 210/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Sérgio Henrique da Silva Cordeiro Barbosa. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:**

Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 211/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Augusto Leucht Junior. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 212/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Cleverson Carvalho de Oliveira. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 213/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1. Qual o último ano que foi concedido alvará de localização em funcionamento a CNEC em nosso Município? (encaminhar cópia) 2. Há alguma tratativa entre a Prefeitura e a CNEC para reativação das atividades de ensino no local? a. caso afirmativo, especificar quais as tratativas estão sendo realizadas e prazo para retorno das atividades de ensino. b. Caso negativo, informar: I. A prefeitura já tonou alguma providência para a reversão do bem ao seu Patrimônio? (a) Waldemar Ávila. O Vereador Waldemar disse se tratar de mais um dos inúmeros absurdos que o Prefeito vem cometendo na cidade. Acrescentou que exercendo o mandato e mais uma das atribuições que o Vereador tem de fiscalização se deparou como absurdo que vem acontecendo. Destacou que muitos itaguaienses não sabiam que tal imóvel é da Prefeitura, em 1960 foi cedido a CNEC, com registro em cartório da condição de devolução ao patrimônio do Município em caso de extinção da atividade da CNEC. Disse que ali está sua história e de muitos da cidade, afirmando que se hoje é um cidadão de bem, empresário, que hoje está parlamentar, deve muito a Dona Holanda Rangel, que participou do processo de educação de mais de cinco gerações na cidade. Disse que em razão desse respeito, não vai permitir e não vai se calar enquanto pessoas como o Prefeito venham roubar a história, salientando que o local poderia estar sendo utilizado para um hospital para atender melhor a população que carece tanto de saúde, ou uma Faculdade Municipal para atender os munícipes, uma vez que o Prefeito não quer disponibilizar transporte para atender os universitários, citando ainda que o Hotel Itália está alugado para a Prefeitura no valor de R$ 30 mil, que passou no local no dia anterior e está tudo fechado, acrescentando que o Prefeito não cumpre o que está estabelecido alimentando o portal da transparência e quer saber se está pagando, pois há extrato publicado no diário oficial da cidade, questionando o porquê de pagar aluguel de um lugar se não está usando. Disse ainda que o prédio da Secretaria Municipal de Educação, do qual não sabe o valor pago, mas certamente é mais de R$ 30 mil, afirmando que ao tomar conhecimento gerou ofício de seu gabinete nº 62, datado de 15 de junho de 2018, do qual apresentou protocolo no Gabinete do Prefeito, que embora não devesse, por não ser sua função, mas estava orientando o Prefeito o caminho a seguir, pedindo a reversão para o patrimônio da escola, lamentando que o colégio não desenvolva mais atividades educacionais. Destacou que a

especulação imobiliária é muito forte, é muito mais interessante vender a área para uma incorporadora, fazer unidades habitacionais, que se ganha muito dinheiro com isso, mas infelizmente aquele patrimônio é nosso e foi eleito para não permitir que isso aconteça no apagar das luzes, no calar da noite. Disse que infelizmente, como de costume, o Prefeito não responde, mas que deu ciência a ele qual procedimento fazer, que deveria ser um papel da Procuradoria do Prefeito sinalizar que o prédio é nosso, que está registrado e não vai permitir que roubem a história, que uma cidade sem história não sabe para onde está indo, que aquilo fez parte de sus história e se emociona em falar do colégio Cenecista Luiz Murat, onde aprendeu o que é civismo, enumerando as coisas que aprendeu enquanto cidadão e não vai permitir que o Prefeito, ou seja lá quem for, permita que um prédio que é nosso seja vendido para especulação imobiliária porque podem economizar R$ 30 mil do Hotel Itália ou atendendo ao clamor da cidade e construir uma unidade avançada de saúde para atender a população de maneira digna. Disse que não vai se calar diante de tanta injustiça cometida pelo Prefeito, vai continuar honrando a confiança da população que lhe depositou o voto para lhes representar, o que vem se dedicando e se esforçando a cada dia. O Vereador Noel parabenizou o colega, disse que deve ser cumprido o que consta no registro, mas afirmou que os Vereadores poderiam encaminhar ofício para a entidade questionando se existe a intenção de exercer alguma atividade no local e, em caso negativo, junta-se o ofício e solicita ao Município a retomada do prédio. Afirmou que mesmo que o prefeito não se manifeste os Vereadores poderiam tomar a atitude sugerida, destacando a importância do prédio para o Município. Aparteando, o Vereador Kifer disse considerar o requerimento importante, mas vê a questão por outro foco, pois há muitas outras questões importantes que vem acontecendo há anos, há gestões, questionando a quem pertence o Hospital do Piranema, por exemplo. Afirmou que pertence ao Município de Itaguaí, ressaltou que não é candidato a nada, nem Deputado Federal, nem Deputado Estadual, citando como exemplo que a Corregedoria do Tribunal de Justiça estabeleceu uma terceira divisa que não existe, chamada divisa cartorária, sugerindo a extinção do IBGE, da Fundação CIDE e sigam o que determina a Corregedoria, que estabeleceu na área "A" quem registra imóveis é Itaguaí, na área "B" é Seropédica. Questionou como fica a decisão que está em Brasília, registrando que são questões que defende na Tribuna há 17 anos e não vê o mesmo empenho, perguntando se não há interesse, sem desmerecer a questão do Luiz Murat. Disse se preocupar muito, quando falava das questões políticas eleitoreiras, que sua briga dura 17 anos, independe se é A, B, C, D, se é candidato ou não, lembrando que continuou na luta mesmo sem mandato e frisou que o colega coloca que está do lado da sociedade, questionando se os demais estão contra. Afirmou que é uma simples questão de momento político de determinadas discussões, dizendo ser nobre o

requerimento do Vereador e questionando o porque de não ter sido feito na gestão passada, que nem seria preciso requerimento, bastava pedir à esposa que era Secretária que a mesma obteria a informação ou executaria a obra, pedindo a devolução. Retomando a palavra, o Vereador Noel disse que o Vereador Kifer chegou ao mesmo ponto, mas com outras palavras, reiterando que os Vereadores podem fazer o questionamento à instituição através de ofício e com a resposta de intenção solicitar ao Prefeito que retome, o que acha que será feito de imediato, ressaltando que isso não é um problema, é uma solução, que seria mais um prédio que poderia ser utilizado e economizar em aluguel. O Vereador Eliezer destacou que a ideia do colega é brilhante, que se o Vereador Waldemar quiser concordar, poderia retirar o requerimento, afirmando que da maneira como está votará contra. Ressaltou que é uma área nobre, pertencente ao Município, em que poderia sair grandes coisas. Aproveitando que o Vereador Kifer falou de gestão passada, citou que o empreendimento dos espanhóis no Estrela do Céu foi desapropriado através de Decreto e, segundo a Lei Orgânica, não poderia ser feita sem autorização desta Casa, acrescentando que foi feito escondido do Legislativo, que só descobriu ao final do mandato e viu o Decreto, frisando que há questões que precisam ser corrigidas aos poucos das gestões passadas. O Vereador Waldemar disse que propõe uma nova política, que não fica mudando do Prefeito A para o B, depois para o C, depois o D conforme a mudança de governo. Afirmou que tem postura, coerência, compromisso com a cidade e anda de cabeça erguida, que não muda de posição política dependendo de quem está no poder. Afirmou que trabalhar 17 anos um tema e não conseguir resolver é muita ineficiência, acrescentando que esta é sua postura, quer queiram, quer não queiram, que vai se posicionar, destacando que tomou ciência deste fato recentemente e já propôs ações em favor daquilo que acredita e a cidade vê quem trabalha em prol da cidade e quem trabalha para os próprios interesses pessoais, asseverando que está muito nítido, que está tudo sendo revelado, reiterando que seu posicionamento político continua o mesmo, que não mudou por conveniência e continua com a mesma postura, se iniciou com uma pessoa continua com ela e não mudou porque oura pessoa assumiu a gestão do Município, ou seja lá o que for, afirmando ainda que não se mistura com político corrupto, com político que está preso, parlamentar, deputado que está na cadeia considera uma vergonha. Reiterou que não se mistura com corrupção, anda de cabeça erguida na cidade porque tem posicionamento político e se associar a político corrupto, a cidade é que julga. O Vereador Carlos Kifer destacou que o colega não quis debater, disse que existe uma tentativa de dizer "eu faço, sou o melhor, quem não faz é pior". Ressaltou que está em um parlamento, que cada um vota como quer e entende e em relação a questão de não se misturar, não faz oposição apenas por fazer, procura ver o trabalho da gestão, o que o governo está tentando fazer, dá o prazo a quem ganha

democraticamente as eleições no voto, afirmando ser muito fácil falar depois que perde a eleição. Disse que não ficaria criticando a outra gestão, que teve seu lado positivo, citando que votou diversas matérias com a gestão anterior pois vota pela governabilidade, salientando que esta é uma questão de experiência política, pedindo perdão aos colegas mais jovens, para afirmar que não vão aprender isso no primeiro mandato, que apenas com quatro ou cinco mandatos começa a ter uma visão diferente. Disse que não vai falar de político A, B ou C, que no processo que vivem no país de criminalização da política, ressaltando que poderia criticar a gestão passada pela quantidade de funcionários contratados existentes, que foram contratados em período eleitoral, mas não entraria no mérito da questão, pois se foi feito é porque poderia. Afirmou que é muito fácil criticar, que a questão dos 17 anos, talvez o colega não saiba de sua luta contra grupos poderosos, com interesses diversos, explicando que não é uma questão tão simples e se não tivesse os 17 anos luta, mesmo quando perdeu a eleição, o território que represente 16 Km^2 já estariam sob o poder do Município de Seropédica, frisando que é uma área maior que o Município de Nilópolis, dizendo se orgulhar de ter 17 anos de luta na questão, de ter participado de muitos fatos políticos importantes para a cidade e nunca foi a tribuna para falar em ambiente, ecologia, andar de verde, usar fitinha verde, mas combateu ferozmente a implantação de termoelétrica a carvão na cidade, quando muitos que provavelmente eram do governo se calaram, declarando que era do governo e não se calou, embora tivesse espaço político suficiente no governo para não brigar contra a termoelétrica. Afirmou que nunca teve medo de disputar eleição em partido nenhum e com ninguém, lembrando que disputou, ganhou, perdeu, mas em todas vezes nunca negou a entrada de nenhum candidato em seu partido, nunca teve medo de disputar eleição ou coligação. Destacou que na penúltima eleição foi o segundo mais votado, disputando com o Vereador Genildo que foi o primeiro, e na última foi o mais votado, enfrentando candidatos fortes, lembrando que um candidato ficou revoltado após a apuração ao saber que ele teve mais votos. Reiterou que é muito fácil, que vê colegas falando de saúde, preocupados se está gravando, se está no *facebook*, questionando se sabiam qual foi o político assassinado por defender o Hospital São Francisco Xavier, informando que foi seu sogro, Severino Salustiano de Farias, assassinado no Bairro Amendoeira por pistoleiros, destacando que se não fosse essa luta, não haveria hospital municipalizado, afirmando que a oposição nunca terá coragem de admitir isso, pois quebra todo um discurso contra a saúde. Disse que são anos de vida pública, que não aguenta mais ficar ouvindo historinha na tribuna desta Casa, que Vereador tem que fazer política séria, de trabalho, destacando que tem trabalho na sua comunidade e agradeceu mais uma vez ao Prefeito, ao Secretário Eider, aos Engenheiros Alex e Francisco pelo trabalho que estão fazendo no Bairro do

Piranema, acrescentando que teve muita gente fazendo reunião escondido e lhe criticando, afirmando que não adianta, que vão ver na urna, declarando que trabalharia para sua candidata Franciane Melo, candidata a Deputada Estadual, esposa do ex-Deputado Paulo Melo, acrescentando que só não a poiaria se a mesma não quisesse, que apoiaria também Júlio Lopes e a justiça que fizesse seu trabalho. Asseverou que não se acovarda, que não teve medo de votar contra o Parecer do Tribunal de Contas, mas teve muito Vereador o questionando pelos corredores, mas não teve medo nem vergonha, que se posiciona politicamente e sempre que necessário, que não tem medo de rua, não sai da rua e não tem medo de ir em qualquer comunidade e não tem dificuldade de andar em nenhum lugar no Município e vai onde for convidado para participar de debate político, está apto para isso e se orgulha de dizer que seu candidato a Deputado Federal trouxe um grande projeto para Itaguaí que vai beneficiar esta cidade, como vai beneficiar diversos Municípios do Estado e vai contemplar Itaguaí, ressaltando que é um deputado de respeito, do PP, partido do qual tem orgulho de fazer parte e onde tem um grande nome: Francisco Dornelles. O Vereador Alexandro disse que já solicitou todas as informações e pediu a rejeição do requerimento de informação, dizendo que teve conhecimento que a instituição não tem mais interesse, embora não seja um fato oficial, afirmando que protocolaria a informação assim que as tivesse. Acrescentou que estava discutindo com o Vereador Noel e lembraram de um fato, que buscou a informação e destacou que o valor do PNATE recebido pelo governo foi R$ 3.468, acrescentando que não quer mais falar em gestão passada mas atualmente são penalizados pelo não uso do recurso em 2016, destacando que o valor, embora baixo, foi utilizado para compra de pneus, material de embarcação. O Vereador Genildo disse que o requerimento de informação não tem nada que possa prejudicar o governo, que não vai deixar o governo diminuído ao responder os questionamentos nem trazer nenhuma dificuldade. Afirmou que quem nasceu em Itaguaí, como ele, estudou lá, não gostaria de perder um patrimônio desses e não vê razão para negar um requerimento que vai beneficiar a cidade, pois com o resgate do patrimônio a cidade ganha. Aparteando, o Vereador Kifer disse gostar da colocação do Vereador Genildo, mas não gosta da forma como algumas pessoas colocam, que se votar contra está contra o povo. Disse que o Vereador Genildo sabe que não é assim, afirmando que há um Deputado Federal da cidade, o qual respeita muito, que deve enfrentar suas dificuldades, mas está tentando realizar um bom trabalho, destacando que o mesmo foi Secretário do Município e acrescentando que respeitam muito o Aramis Brito, que foi Deputado e atualmente não exerce o mandato por estar na condição de suplente, destacando que por diversas vezes o deputado votou com Picciani. Destacou que o Alexandre Valle votou com a Dilma e depois votou contra, ressaltando que são momentos políticos, mas quando a questão for colocada atacando os Vereadores

sempre vai defender e, para se defender e defender os colegas, se posiciona politicamente, lembrando que iniciaram a sessão se posicionando de forma favorável ao colega e depois houve uma virada. Afirmou que em momento algum pode fazer um julgamento, elogiou o Vereador Genildo, que conseguiu o asfalto para a Estrada dos Teixeiras com o Governador Garotinho, destacando o grande trabalho político de cinco mandatos como Vereador e um como Vice-Prefeito. Retomando a palavra, o Vereador Genildo justificou que a matéria não traz prejuízo para a cidade pode trazer benefícios, vota a favor. O Vereador Noel reiterou que não é contra o requerimento, mas acha que o caminho mais fácil e de resultado mais proveitoso seria perguntar a instituição se há interesse na manutenção do trabalho, se colocando a disposição para assinar junto. O Vereador Kifer agradeceu ao governo Charlinho pelo asfalto na Estrada de Santa Rosa e pela iluminação no bairro. O Sr. Presidente disse que deixaria registrado seu posicionamento, lembrou que não pode ser aparteado e destacou que o requerimento foi protocolado na Casa no dia 11 de julho de 2018, durante o recesso, contando que logo que recebeu tentou buscar informações. Destacou que o requerimento está datado de 19 de fevereiro, lamentando que o autor tivesse a informação desde fevereiro e só tenha passado para esta Casa alguns meses depois, salientando que é grande interessado na questão, por ser morador do bairro e vizinho do prédio. Disse acreditar que junto com os Vereadores Genildo, Sandro e Willian, são os maiores interessados, que são do mesmo bairro, mas ele de forma especial, por ser vizinho e, há cerca de cinco anos, desde o encerramento das atividades no Colégio Luiz Murat tem uma briga com o colégio devido a proliferação de vetores e ocupação por cães e gatos, ressaltando que não tem contra os animais, dos quais é defensor junto ao Vereador Noel. Disse que o local ficou abandonado e só tomou conhecimento desses detalhes no dia 11 de julho com a entrada do requerimento do Vereador e parabenizou o Vereador Noel, que foi o único que falou algo relacionado ao Colégio em toda essa discussão. Contou que fez o trabalho de casa, buscando a Deliberação, pediu uma certidão de ônus, a escritura, destacando que a cessão foi realizada por Deliberação Legislativa em 1960. Explicou que há questões jurídicas envolvidas, pois na documento de cessão fala da restituição quando for extinta a CNEC, que na época ainda tinha outro nome, mas só foi encerrada as atividades naquele local, a CNEC continua existindo, portanto é preciso avaliar a questão, reiterou seu interesse no caso e sugeriu que fosse acatada a sugestão do Vereador Noel, salientando que como o Vereador Waldemar foi autor do requerimento, se assim desejar, poderia ser citado como autor da solicitação a CNEC. Afirmou que se entristece com as tentativas de aparecer na mídia e aproveitou para parabenizar e agradecer ao vereador Willian, por quem já tinha muito respeito e agora tem muito mais, relatando que foi o único Vereador da Casa que nas redes sociais realizou postagem sobre o dia cinco de

julho, explicando que a solenidade é realizada nesta Casa há mais de 30 anos, não foi algo feito por causa dos 200 anos de Itaguaí, feito porque não teria expo. Destacou que o Vereador Willian foi muito criticado, até por colaboradores, e foi muito sensato em sua resposta ao falar sobre o quantitativo de pessoas, afirmando que não cabe mais de 177 pessoas sentadas nesta Casa e existe um laudo do Corpo de Bombeiros limitando a 200 pessoas, com gente em pé, por se tratar de segundo andar. Explicou que agraciaram 65 pessoas, ainda haviam as autoridades, os Vereadores, as esposas dos Vereadores e a imprensa devidamente cadastrada, citando como exemplo o Jornal Atual, que adora falar dele, mas estava cadastrado e esteve presente. Citou que redes de TV que não se credenciaram e queriam entrar, afirmando que não deu entrevista para redes de TV, reiterando seu agradecimento e admiração ao Vereador William, desatacando que o Vereador não sobre à tribuna para se declarar coerente, mostra coerência nas atitudes. Afirmou que desde o ano passado tiveram muitos problemas e soluções e tem tentado viver harmonicamente nesta Casa e não poderia deixar de falar disso. Retomando a questão do colégio, disse que acha necessário solicitar informação a instituição e, se não houver mais interesse, procurar forma de buscar isso, afirmando que o colégio está jogado há cerca de cinco anos e estranha que só agora essa questão é levantada. Disse que vai brigar pelo seu bairro sempre e se o Vereador não quiser solicitar informação a CNC, pede ao Vereador Noel que deu a ideia para fazer, que terá prazer em assinar junto e mesmo, só votando em caso de empate, declarou seu voto contra o requerimento. **Despacho:** Rejeitado com votos a favor dos Vereadores Waldemar, Ivan, Genildo, Willian e Carlos Zóia. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Alexandro solicitou a prorrogação da Sessão. O Sr. Presidente colocou em votação a prorrogação da Sessão por mais duas horas, sendo o pedido aprovado. O Vereador Waldemar solicitou a retirada de pauta do Requerimento nº 214/2018 e o Sr. Presidente acatou o pedido. **Requerimento nº 215/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Padaria Benção do Pão. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 216/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Itaguaí Atlético Clube. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 367/2018:** Solicitando a manutenção da iluminação pública e limpeza dos bueiros e galerias pluviais da praça, Bairro Santana. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 368/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública no Bairro Mazombinha e em toda extensão da Estrada do Mazomba, no Bairro Mazomba. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 373/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas em toda extensão da Rua Prefeito

José Maria de Brito, Bairro Monte Serrat. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 374/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública com troca de lâmpadas na Rua I e Rua Travessa B, em volta do campo e praça (próximo ao ponto final das kombis) no Bairro 26 de Dezembro. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 375/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública com troca de lâmpadas queimadas da Rua Brasil Norte, em frente ao lote 05 qd. 09, Bairro Jardim América. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 376/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e desobstrução de bueiros na Rua São Paulo, Bairro Monte Serrat. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 377/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública da Rua São Damião, nº 166, Bairro Centro. (a) Roberto Lúcio. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 378/2018:** Solicitando que seja realizada a limpeza e retirada de entulho da Rua Hermínio Soares de Moura, próximo ao Rio Mazomba, localizado no Bairro Mazombinha. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 379/2018:** Solicitando que seja realizada manutenção em caráter de urgência no banheiro da Rodoviária Municipal. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador Genildo pediu a retirada de pauta da matéria de sua autoria e do Vereador André. O Vereador Carlos Kifer disse que o autor pode solicitar a retirada de pauta do projeto. O Sr. Presidente explicou que está sendo votado o Parecer da Comissão e estava consultando a Procuradoria. O Vereador Carlos Kifer pediu a retirada de pauta do Parecer da CCJR na qualidade de Presidente da Comissão, atendendo ao Vereador Genildo que é um Vereador experiente, que entende de política e que há e há um excelente relacionamento. Lembrou ocasião, no governo Sagário, que o então Ministro Dornelles conseguiu emenda para Bairro do Engenho e a emenda foi passada ao Vereador Genildo a pedido do Prefeito em um grande entendimento político para atender a comunidade com uma quadra. Acrescentou que iria analisar o parecer com mais calma, fazendo política, atendendo ao pedido do Vereador Genildo. O Sr. Presidente deferiu o pedido do Presidente da CCJR. **Primeira Discussão da Lei nº 3.660:** Ementa: Institui no dia 25 de agosto o dia do feirante no âmbito do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído do Dia Municipal do Feirante, que será comemorado anualmente no dia 25 de agosto, passando a integrar o calendário oficial do Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. **Despacho:**

Aprovada em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 02/08/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de Agosto em horário regimental. Eu, Milton Valviesse Gama, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário